

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO
9912395481, QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**


CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0002-01	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CAMPUS SALVADOR	Ramo de Atividade: Ensino	
Endereço: RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N, BARBALHO		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40301-015
Telefone: (71) 2102-9552	FAX:	
Endereço Eletrônico: depadssa@ifba.edu.br		
Nome do Responsável: ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR		
Cargo: DIRETOR GERAL	RG: 83887920-SSP/BA	CPF: 182.869.925-04

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES/BA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8112/8154/8167/8169/8170	FAX: 3346.8101	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações/BA: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2.0281276-09-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Gerente de Vendas/BA: DIONISIO CHAGAS CARDOSO		
RG: 173344976-SSP/BA	CPF: 327.192.725-15	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº _____, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912395481**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
Termo Aditivo ao Contrato ECT X IFBA Campus Salvador Nº 9912395481



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/07/2018 até 14/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108876.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 9912395481;


Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salvador/Ba, 22 de maio de 2018

Pela CONTRATANTE:


ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR
 Diretor Geral

Pela ECT:


VANER JOSÉ DO PRADO
 Superintendente Estadual de Operações/Ba


DIONÍSIO CHAGAS CARDOSO
 Gerente de Vendas /BA


 Artur Ezequiel Farias Silveira
 Coordenador GAB/SE/BA
 PRT/SE/BA 1490/2017
 PRT/SE/BA 1436/2017

TESTEMUNHAS:


 NOME: M.ª CÉLIA MAIA DANTAS
 CPF: 8.081.906-0

NOME:

CPF:

Termo Aditivo ao Contrato ECT X IFBA Campus Salvador N.º 9912395481

Superintendência Estadual de Operações da Bahia

Gerencia de Vendas: endereço Av. Paulo VI, 190, 11º andar, Pituba 41810-900

Telefone: (71) 3346-8112/8154/8167/8169/8170 – FAX:(71) 3346-8101- E-mail:demandacomercialba@correios.com.br